Trabalho apresentado no 19º CBCENF

Título: A IMPLANTAÇÃO DA FITOTERAPIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Relatoria: GUSTAVO SOUZA VARÃO

Autores: Rosiane de Sousa Santos
Rogério Guimarães Lacerda
André Rodrigues da Silva
Jonas Maicon Souza Varão

Modalidade: Pôster

Área: Educação, Gestão e Política

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: Trata-se de uma forma eficaz de atendimento primário a saúde, podendo complementar ao tratamento usualmente empregado, pela população de menor renda. A enfermagem, como campo de saber em saúde entra nesse contexto com um papel importante de incentivar e aproximar o conhecimento cientifico ao saber popular. OBJETIVO: Identificar as portarias, decretos, e ações na área da saúde pública envolvida na implementação da Fitoterapia no Sistema Único de Saúde (SUS). METODOLOGIA: Trata-se de um levantamento bibliográfico, desenvolvido e fundamentado a partir da análise de artigos encontrados nas bases de dados virtuais: LILACS, SCIELO, BIREME e BVS. A partir do levantamento realizado foi possível identificar 30 publicações cientificas, deste total, 10 foram excluídas por não se adequarem aos critérios de inclusão da pesquisa, utilizando então 10 publicações, que foram descritos nesse estudo. RESULTADOS: A fitoterapia passou a ser reconhecida oficialmente como finalidade profilática, curativa e paliativa, pela OMS em 1978. A inclusão da Fitoterapia/ Plantas Medicinais no SUS é resultado de várias práticas, programas na área da saúde pública. 1A criação do Programa de Pesquisa de Plantas Medicinais, (PPPM) da Central de Medicamentos do Ministério da Saúde (CEME/MS) em 1982. 4Por meio da Portaria nº 971, de 03/05/2006, do Ministério da Saúde criado a “Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares” (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS). 5O Decreto Presidencial nº 5.813, de 22/06/2006, aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos (PNPMF). CONCLUSÃO: Que estas políticas que buscam incorporar e implementar esta prática no Sistema Único de Saúde (SUS) têm o propósito de ampliar o acesso a opções de tratamento e não substituir o modelo convencional. “Pensar que “o que é natural não faz mal” é errado. Portanto, procure sempre orientação de Profissional de saúde e evite a automedicação”.